



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata a presente licitação tem por Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Consumo de higienização, limpeza, equipamentos de proteção individuais (EPI'S), termômetros, Materiais para Desenvolvimento determinado pelo Ministério Federal para o Público Escolar Municipal e Estadual junto ao Fundo Municipal de Saúde de Viseu no âmbito do Programa Saúde na Escola – PSE, a fim de atender as demandas no retorno as atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID-19, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que dispõe em seu artigo 23 que a educação básica poderá organizar-se por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar em seu artigo 32,

2.2. CONSIDERANDO o quadro epidemiológico do coronavírus SARS-COV-2, serão necessários materiais de higienização e materiais físicos para melhor atender as necessidades do Programa no município como dispõe a portaria Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020, que institui recurso financeiro de custeio as ações no âmbito do Programa; no retorno das aulas presenciais no contexto familiar que reforçam o significativo aprendizado de forma tão integrada na preservação da vida. Nesse sentido, destacamos nos quadros abaixo, os materiais necessários para o desenvolvimento das ações do Programa, sendo utilizando como referência o Protocolo de Planejamento de Retorno às Aulas e as Orientações para Reabertura das Escolas da Educação Básica de Ensino no contexto da pandemia da Covid-19, visando a realização das ações do Programa, garantindo benefícios a comunidade escolar e civil, além do repasse do recurso financeiro da renovação do Programa no final do Primeiro ano 2021.

3. METODOLOGIA

A presente Contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A prestação do serviço se baseará na "Demanda" encaminhada pela Secretaria Requisitante, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

5.1. Constitui objeto do presente pregão Eletrônico o Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Consumo de higienização, limpeza, equipamentos de proteção individuais (EPI'S), termômetros, Materiais para Desenvolvimento determinado pelo Ministério Federal para o Público Escolar Municipal e Estadual de Viseu/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	TOTEM DISPENSEER ÁLCOOL EM GEL C/PEDAL	UNID	04	R\$ 803,53	R\$ 3.214,12
02	TAPETE SANITIZANTE 38X58	UNID	131	R\$ 250,84	R\$ 32.860,04
03	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML	UNID	500	R\$ 24,16	R\$ 12.080,00
04	DETERGENTE NEUTRO	UNID	300	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
05	ÁGUA SANITÁRIA SEM PERFUME COM CLORO ATIVO A 2,5%	UNID	400	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
06	DESIFETANTE BACTERICIDA	UNID	400	R\$ 4,76	R\$ 1.904,00
07	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS DE 50 FOLHAS	UNID	500	R\$ 7,53	R\$ 3.765,00
08	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1 LITRO	UNID	400	R\$ 18,76	R\$ 7.504,00
09	ÁLCOOL EM GEL 70% INPM – GALÃO BOMBONA DE 5 LT	UNID	262	R\$ 120,32	R\$ 31.523,84
10	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 500 ML – MATERIAL PLÁSTICO	UNID	262	R\$ 48,61	R\$ 12.735,82
11	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL COM RESERVATÓRIO 500 ML – MATERIAL PLÁSTICO	UNID	135	R\$ 48,61	R\$ 6.562,35
12	TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO S/ TOQUE	UNID	04	R\$ 553,64	R\$ 2.214,56
13	MÁSCARA DE TECIDO REUTILIZÁVEL 3M COM CLIPES ADULTO	UNID	10.000	R\$ 21,37	R\$ 213.700,00
14	MÁSCARA DE TECIDO REUTILIZÁVEL 3M COM CLIPES INFANTIL	UNID	30.000	R\$ 21,37	R\$ 641.100,00
15	LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA - TAMANHO P	UNID	132	R\$ 2,96	R\$ 390,72
16	LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA - TAMANHO M	UNID	132	R\$ 2,96	R\$ 390,72
17	LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA - TAMANHO G	UNID	132	R\$ 2,69	R\$ 390,72

A solicitação (O fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com as necessidades das secretarias solicitante,

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

O produto que estiver com variações em suas medidas ou pesos, não será aceitos por esta Secretaria Municipal;

O produto deverá ser entregue acondicionados, em embalagens lacradas individualmente identificadas e em perfeitas condições de armazenamento;

O município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.